



DECLARAÇÃO Nº 088/2016

Declaro, para os devidos fins, que SUZANA TREVISAN é docente com contrato de trabalho de quarenta horas semanais, lecionando neste campus as disciplinas atinentes a sua formação conforme tabela abaixo.

Curso	Disciplina	Períodos semanais
Cursos Técnicos	Língua Inglesa I	8
Cursos Técnicos	Língua Inglesa II	6
Cursos Técnicos	Língua Inglesa III	4
Cursos Técnicos	Língua Portuguesa	2
Cursos Técnicos	Língua Portuguesa e Literatura II	2
PROEJA	Língua Portuguesa IV	3
PROEJA	Língua Portuguesa V	2

Ressalto que as atividades deste docente, amparadas pela Resolução CONSUP/IFSul 36/2014, que aprova o Regulamento da Atividade Docente do IFSul, assim podendo contemplar tanto atividades de Ensino, quanto de Pesquisa, Extensão, Gestão e Assessoramento Pedagógico ou Administrativo ou de Capacitação, a fim de se cumprir a sua carga horária semanal de trabalho; tais planos de trabalho estão assentados junto a este Departamento de Ensino.

Sapucaia do Sul, 19 de fevereiro de 2016.

Fábio Roberto Moraes Lemes
Chefe do Departamento de Ensino
do Câmpus Sapucaia do Sul
do IFSul-rio-grandense